

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 156/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 11 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de

dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24723P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 58/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02 de março de 2021, publicada no DOM nº 2919 de 09/03/2021, que concedeu Pensão por Morte, à beneficiária TEREZINHA DE

JESUS GEBER DOS SANTOS, C.P.F: 028.287.742-87, RG: 34592 SSP/RO.

Onde se lê: Referência 11.

Lê-se: Referência XII.

(assinado eletronicamente)

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br